



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1242/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: "Dispõe sobre o horário de funcionamento dos Prédios Municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos Prédios Municipais em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo, será:

- Dia 22 de junho – sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas e
- Dia 27 de junho – quarta-feira das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade, ficando sob a responsabilidade dos Senhores Diretores de Divisão suas manutenções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 12 de junho de 2018

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

